DECRETO N. 1.611, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal atinente à Secretaria de Serviços Urbanos, advindos de recursos contingênciados por excesso de arrecadação de multas e outros, conforme esboço pelo Memorando n. 328/10 – DFI/SA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529036.2042	3.3.90.39	219	R$ 760.000,00
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.93	230	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 775.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529035.1021	4.4.90.51	221	R$ 160.000,00
01.12.02	15.4520270.1016	4.4.90.51	223	R$ 600.000,00
01.12.36	15.4520018.1001	4.4.90.52	231	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 775.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município